



L E I N.º 3.347, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

AUTOR: VEREADOR CARLOS AUGUSTO PINHEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO.**

Art. 1º Fica denominada **RUA BENEDITO DE SOUZA**, o logradouro público localizado no bairro Nova Itanema.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará as providências para a denominação do Próprio Público de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, no prazo de 90 (noventa) dias, salvo motivos que justifiquem.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 23 DE JUNHO DE 2015.

Mchalha

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
GABINETE DO PREFEITO

REGISTRADO EM 016

DO LIVRO Nº 320 EM 23/06/15

Juliana Salomão Ramalho
Assessora de Leglação
Gabinete do Prefeito

Registrado as fls. 109
Livro nº 060 em 23 de 06 de 2015
Publicado no 30
Nº 566 de 03 de 07 de 2015
Juliana Salomão Ramalho

Juliana Salomão Ramalho
Subsecretaria de Protocolo e
Processamento de Proposições
Matr.: 6138